



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 98/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01174/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2018 - EDITAL LICITATÓRIO Nº 139/2018

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 50.896,65

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Meio Ambiente e Agricultura, **GUSTAVO COSENZA DE ALMEIDA FRANCO**, portador da cédula de identidade RG n.º34.464.829-1 e do CPF n.º298.413.988-77.

b) Como CONTRATADA:

LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Eduardo Ferragut, n.º55, Bairro Pinheirinho, no Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º62.011.788/0001-99, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. **OSVALDO VIEIRA CORREA**, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º248.960 SSP/MS e do CPF/MF n.º073.605.411-15.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º98/2019 na Cláusula IV Item 4.1 em razão de reajuste de preços, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº01174/2018 que fica fazendo parte integrante desse Termo de Aditamento.

2.1.1 - Fica realizado o reajuste de preços ao Contrato n.º98/2019 no valor total de R\$ 50.896,65 (cinquenta mil e oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), conforme autorizado às fls. 5075-5076 dos autos.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do aditamento, existem recursos orçamentários, onerando a dotação natureza da despesa: n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 18.541.0009.2.085 – Manutenção da SMAA/ Meio Ambiente, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº2501-000, no valor de R\$ 50.896,65 (cinquenta mil e oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

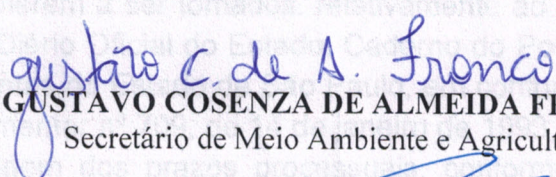
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º98/2019, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, **19 ABR. 2022**

Pela Contratante:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

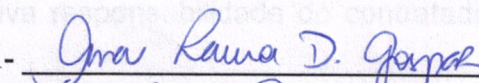

GUSTAVO COSENZA DE ALMEIDA FRANCO
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

Pela Contratada:

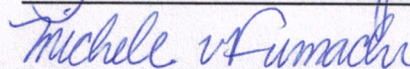

LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.
OSVALDO VIEIRA CORREA

Testemunhas:

1-



2-



Observação: Esta é a fl.03/03 do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato n.º98/2019, oriundo do Processo Administrativo n.º201800001174, firmado em **19 ABR. 2022**